

# PPA 2016 – 2019

## Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional

**Objetivo 0614** - Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural

**Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome

### Metas

- Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento.

### Ações

- 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água.

**Descrição:** Construção de cisternas de consumo, sistemas coletivos de abastecimento e pequenas barragens. As cisternas atendem comunidades dispersas e são domiciliares. Os sistemas coletivos de abastecimento atendem comunidades de cerca de 40 pessoas em que haja concentração que permita a instalação de uma rede. As pequenas barragens ou barreiros, por sua vez, destinam-se à dessedentação animal e podem atender 20 famílias. Além disso, objetiva-se a promoção do uso sustentável de recursos hídricos, por meio de um conjunto de medidas e da organização de mecanismos de gestão que viabilizem atividades de inserção produtiva a partir da disponibilidade da água, tais como cisternas de produção e sistemas simplificados de irrigação. Assim, pretende-se propiciar à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar, bem como para a produção agroalimentar, visando à inserção produtiva e à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

**Fonte:** SIOP-2016.